

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANELINHA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteCMDCA

CNPJ Nº19. 094.031/0001-87

Av.Joaquim José Santana nº2432-Centro-Canelinha SC

CEP: 88230-000 FONE (48)32640155

Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições legais concedidas no Edital nº003/15 e Resolução Nº003/15 que normatizam as eleições para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Canelinha, vêm, após, a análise documental e verificação de regularidade, apresentar:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS EM ATENDIMENTO AOS ITENS 3.1 E 8.3 DO EDITAL№003/2015,OBEDECENDO PARA TANTO,OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N 1.574 DE 17 DE MAIO DE 2000 E NA LEI FEDERAL N 8.069/90.

Após a verificação de regularidade, dos candidatos, conforme determina o item 3.1 e 8.3 supra transcritos e embasamento técnico e legal da organizadora tanto na área administrativa, quanto jurídica, vem efetuar a publicação de deferimento e indeferimento das inscrições realizadas de candidatos à Conselheiro Tutelar deste município

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO OU	MOTIVOS DO
		INDEFERIDO	INDEFERIMENTO
01	Rogério Ari Pereira	Deferida	-
02	Sandra Regina Santana Aragão	Deferida	-
03	Juliana Silva	Deferida	-
04	Helena da Silva	Deferida	-
05	Thaise Orsi Soares	Deferida	-
06	Gislaine Fagundes	Deferida	-
07	Sheila Aparecida de Souza	Deferida	-
08	Sabrina Sampatt da Silva Koche Alves	Deferida	-
09	Amarildo Cardoso	Deferida	-

É o que nos cumpre decidir e dar provimento

Canelinha (SC), 28 de maio de 2015.

Rosane Ribeiro Presidente do CMDCA de Canelinha - SC